

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16° LEGISLATURA - 2° BIÊNIO - 2023 -2024 CASA DO POVO



DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2024 Autoria: VEREADOR JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA

> CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS(AS) SENHORES (AS): ALESSANDRA LUIZA RUIZ PEXOTO, ALUISIO JERONIMO SILVA MAYCON, ANTONIA EDNEUDA MESOUITA, CRISTIANO RUIZ PEXOTO, FERNANDA ENEIDA PESSOA CARACAS DE SOUZA, JANEIDE DE SALES SILVA, JOÃO MATEUS MENDES DA SILVA, MARIA FREIRE DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

DECRETA:

Art. 1º São considerados cidadãos(ãs) norte-tabuleirenses os(as) Senhores(as): ALESSANDRA LUIZA RUIZ PEXOTO, ALUISIO JERONIMO DA SILVA MAYCON, ANTONIA EDNEUDA DE MESQUITA, CRISTIANO RUIZ PEXOTO, FERNANDA ENEIDA PESSOA CARACAS DE SOUZA, JANEIDE DE SALES SILVA, JOÃO MATEUS MENDES DA SILVA, MARIA FREIRE DE LIMA, pelos relevantes serviços prestados a esta terra.

Parágrafo único: A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em Sessão Solene, que deverá realizar-se no dia 08 de junho de cada ano, data de Aniversário de Emancipação Política do município, fará a entrega dos títulos de cidadania àquelas personalidades que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao município.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo cumpre o que determina as leis: Lei Municipal n.1.568, de 08 de novembro de 2016; alterada pela Lei Municipal n.1.913, de 03 de março de 2020 e alterada pela Lei n. 2.290, de 05 de setembro de 2023.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR, JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 17 de maio 2024.

Marcos Aurélio de Araújo Presidente

(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial